



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às vinte horas e doze, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores Eduardo Batista dos Santos – 1º secretário e Wilson Guiomar da Silva 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 11ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budoia, Adilson Cirilo de Paula, Carlos Fernando Stafoge, Celso dos Santos, Daniel Dias Azem, Eduardo Batista dos Santos, Jose Carlos Julio, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Wilson Guiomar da Silva. **Ausente o Vereador Luis Carlos Fajoli.** Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Na sequência, o Presidente convidou a Oradora e Secretária Municipal da Cultura Senhora MARCIA CRISTINA DE SOUZA, para fazer uso da palavra no prazo regimental. Ainda, o Presidente convidou o Secretário Municipal de Esportes, Senhor DIEGO MORELLI DE OLIVEIRA, para fazer uso da palavra no prazo regimental. Logo em seguida, foi colocada à apreciação do Plenário a **Ata da 10ª Sessão Ordinária**, realizada em 26 de junho do ano de dois mil e dezessete, que sem sofrer debate ou retificação **foi aprovada por unanimidade.** Logo após, passou à **ORDEM DO DIA.** Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 11/2017**, de Aatoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre alteração do dispositivo da Lei complementar nº 02/2.009, e dá outras providências”; **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 12/2017**, de Aatoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação das normas regimentais e do plano de carreira da educação física, esporte, lazer e saúde preventiva e suporte técnico do município de Cafelândia e dá outras providências”; **3) PROJETO DE LEI nº 27/2017**, de Aatoria do Vereador Eduardo Batista dos Santos, que “Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos no Município de Cafelândia, e dá outras providências.”; **4) PROJETO DE LEI nº 28/2017**, de Aatoria do Vereador Mário Henrique Parreira Simões de Souza, que “Dá denominação à quadra poliesportiva da EMEB - Escola Municipal de Educação Básica “Professor Antonio Rubi Gimenes”, e dá outras providências”; **5) PROJETO DE LEI nº 29/2017** de Aatoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores da prefeitura municipal de Cafelândia, e dá outras providências”; **6) PROJETO DE LEI nº 30/2017**, de Aatoria do Poder Executivo, que “Autoriza o poder executivo a alienar imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e dá outras providências”; **7) PROJETO DE LEI nº 31/2017**, de Aatoria da Mesa Administrativa, que “Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do Poder Legislativo de Cafelândia, e dá outras providências”; e, **8) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2017**, de Aatoria do Vereador Adilson Cirilo de Paula, que “Dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

concessão do título de Cidadão Cafelandense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ANTONIO PEREIRA, e dá outras providências". Na sequência, passou-se à **LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS**: Requerimento de Urgência Especial do Vereador CELSO DOS SANTOS referente ao PL nº 27/2017; Requerimento de Urgência Especial do Vereador ADALBERTO LEONARDO BUDOIA referente ao PL nº 29/2017, referente ao PL nº 30/2017 e referente ao PL nº 31/2017; Requerimento de Urgência Especial do JOSE CARLOS JULIO referente ao PLD nº 01/2017, que foram aprovados por unanimidade pelo Plenário e os projetos incluídos na ordem do dia. Na sequência, **com os Pareceres das Comissões Permanentes, deliberou-se sobre os projetos incluídos na ordem do dia:**

1) PROJETO DE LEI nº 27/2017, de Aatoria do Vereador Eduardo Batista dos Santos, que "Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos no Município de Cafelândia, e dá outras providências, **aprovado por maioria absoluta – votação simbólica**";

2) PROJETO DE LEI nº 29/2017 de Aatoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores da prefeitura municipal de Cafelândia, e dá outras providências" **aprovado por unanimidade – votação simbólica**";

3) PROJETO DE LEI nº 30/2017, de Aatoria do Poder Executivo, que "Autoriza o poder executivo a alienar imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e dá outras providências" **aprovado por unanimidade – votação simbólica**";

4) PROJETO DE LEI nº 31/2017, de Aatoria da Mesa Administrativa, que "Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do Poder Legislativo de Cafelândia, e dá outras providências" **aprovado por unanimidade – votação simbólica**"; e,

5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2017, de Aatoria do Vereador Adilson Cirilo de Paula, que "Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Cafelandense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ANTONIO PEREIRA, e dá outras providências", **aprovado por unanimidade – votação simbólica**.

Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se para o **EXPEDIENTE**. Em seguida, passou-se à **LEITURA do Requerimento de Informação de nº 31/2017**, de Aatoria do Vereador Wilson Guiomar da Silva, que solicita informações sobre a quantidade de cargos comissionados e de confiança com os respectivos nomes, nível de escolaridade e referências salariais, que foi aprovado por unanimidade e oficiado o Prefeito Municipal. Em continuação, houve **11 Indicações**, sendo 09 Indicações do Vereador JOSE CARLOS JULIO e 02 Indicações do Vereador EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, que foram lidas e encaminhadas ao Executivo. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: CELSO DOS SANTOS, EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, DANIEL DIAS AZEM, WILSON GUIOMAR DA SILVA, ADILSON CIRILO DE PAULA e ADALBERTO LEONARDO BUDOIA, que homenageou, com entrega de uma medalha, todas as atletas e Comissão Técnica que foram campeão nos jogos regionais de 2017, pelo município de Cafelândia, na modalidade voleibol feminino. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 22h25.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

C.M. de Cafelândia, 16 de Agosto de 2017.



ADILSON CIRILO DE PAULA

Presidente



EDUARDO BATISTA DOS SANTOS

1º Secretário



WILSON GUIOMAR DA SILVA

2º Secretário